



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.279, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADA

23/06/17

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO PRÁTICO SOBRE AS PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS E DECISÕES DO TC-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Leandro Cássio Mantovani de Freitas** e **Fanoel Daniel Teixeira** para participarem do curso PRÁTICO SOBRE AS PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS E DECISÕES DO TC-ES, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, em Vitória-ES.

**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) por participante - inclusos inscrição, material didático e de apoio, certificado de participação, coffee breaks e 02 almoços, não havendo pagamento de diárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de junho de 2017.

  
**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara